



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Materiais Ambulatoriais Processo Administrativo nº 1555/2025 Dispensa de Licitação – Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais ambulatoriais**, destinados ao uso diário nas unidades de saúde do Município de São José do Inhacorá/RS, conforme especificações, quantidades e condições descritas neste documento e no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

2. Justificativa da Contratação

A aquisição é necessária para garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços de saúde à população, assegurando o fornecimento de itens essenciais utilizados nos atendimentos clínicos, procedimentos, coletas, curativos e demais atividades assistenciais.

Os materiais listados são de consumo contínuo e indispensáveis, sendo imprescindível repor o estoque das unidades de saúde para evitar a descontinuidade de atendimentos e assegurar a segurança de pacientes e profissionais.

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição cujo valor se enquadra no limite legal para dispensa de licitação.

3. Fundamentação Legal

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, amparada pelo:

- **Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021** – compras de pequeno valor;
- **Art. 72** – requisitos para formalização de contratação direta;
- **Art. 8º** – princípios da contratação pública;
- **Art. 11, §1º** – necessidade de Estudo Técnico Preliminar.

4. Especificações Técnicas dos Itens

4.1 Itens – Total Geral R\$ 11.559,85

4.1.1 Itens do Grupo 1 – ELIMAX (Total: R\$ 9.296,00)

1. **Luva de procedimento látex sem pó – Tam. M**
Caixa com 100 unidades
Quantidade: 50 cx
2. **Luva nitrilo sem pó – Tam. G**
Caixa com 100 unidades
Quantidade: 100 cx



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

3. **Indicador biológico para esterilização a vapor**
Quantidade: 30 cx
4. **Papel grau cirúrgico 08 cm x 50 m**
Quantidade: 6 rolos
5. **Espátula de madeira**
Quantidade: 10 pacotes
6. **Teste rápido Dengue IgG/IgM**
Caixa com 25 testes
Quantidade: 6 cx
7. **Curativo Ponto Falso Branco – Skin Closure**
Caixa com 2 unidades
Quantidade: 5 cx
8. **Curativo Ponto Falso Leukostrip**
Quantidade: 5 pac
9. **Kit Tala Imobilizadora Pró Splint**
Kit com 10 peças
Quantidade: 2 kits

4.1.2 Itens do Grupo 2 – LASLIFE (Total: R\$ 2.263,85)

1. **Luva plástica descartável – Tam. M**
Pacote com 100 un
Quantidade: 10 pac
2. **Fita Micropore bege**
Caixa com 12 un
Quantidade: 50 cx
3. **Agulha hipodérmica 24G – 0,55 x 20mm**
Caixa com 100 un
Quantidade: 4 cx
4. **Lanceta automática de segurança 28G**
Caixa com 100 un
Quantidade: 5 cx
5. **Papel grau cirúrgico 05 cm x 50 m**
Quantidade: 4 rolos
6. **Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m**
Quantidade: 5 rolos
7. **Scalp para infusão 23G**
Quantidade: 100 un
8. **Scalp para infusão 25G**
Quantidade: 100 un
9. **Lençol de papel hospitalar descartável**
50 cm x 0,7 m
Quantidade: 5 un
10. **Solução injetável cloreto de sódio 0,9%**
Quantidade: 150 frascos
11. **Atadura elástica 10 cm x 4,5 m**
Quantidade: 3 rolos
12. **Fita Micropore 50mm x 10 m**
Quantidade: 10 un



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

5. Valor Estimado

- Valor total estimado: R\$ 11.559,85

Recurso: **Fundo a Fundo de Recursos do SUS — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.**

6. Prazo e Condições de Entrega

- A entrega deverá ser realizada em até **10 (dez) dias** após o recebimento da ordem de fornecimento.
- Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde de São José do Inhacorá/RS.
- Os produtos devem ser entregues **novos, lacrados, dentro da validade mínima de 12 meses**, e em conformidade com as normas da ANVISA e especificações técnicas.
- Produtos divergentes poderão ser recusados.

7. Critérios de Aceitação

Serão aceitos somente produtos que:

- Atendam integralmente às especificações deste Termo de Referência;
- Estejam devidamente lacrados e identificados;
- Apresentem qualidade compatível com uso ambulatorial;
- Possuam validade adequada e embalagem íntegra.

8. Obrigações da Contratada

- Entregar os produtos conforme especificado;
- Respeitar o prazo de entrega;
- Substituir qualquer item entregue em desacordo no prazo máximo de 5 dias úteis;
- Garantir o cumprimento das normas sanitárias e de qualidade.

9. Obrigações da Administração

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato;
- Receber os materiais mediante conferência;
- Emitir a ordem de fornecimento após assinatura do contrato.

10. Fiscalização

A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, que registrará ocorrências e poderá solicitar substituição de itens quando necessário.

11. Riscos e Mitigações

Risco	Estratégia de Mitigação
Atraso na entrega	Penalidades contratuais e notificação formal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Risco

Estratégia de Mitigação

Entrega de materiais em desacordo Rejeição imediata e substituição

Validade inadequada

Conferência no recebimento

Não conformidade técnica

Exigir registros sanitários e laudos quando aplicável

12. Vigência

A contratação terá vigência até a entrega total dos materiais e cumprimento das obrigações contratuais.

13. Aprovação

Visto da Secretaria Municipal de Saúde: **Michele Meyer**

São José do Inhacorá, 26 de novembro de 2025.

Ademir José Schneider

Prefeito Municipal